

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2603-004/SEMEB

A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES PARA DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço; compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo rétro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade do Município de Limoeiro do Norte/CE em contratar profissional que possua expertise em designer gráfico para elaboração de artes visando a divulgação institucionais das ações das diversas secretarias. No azo, a produção de materiais impressos e digitais são peças imprescindíveis para a interlocução da instituição com a sociedade. Ademais, mediante a inexistência de profissional no quadro funcional da instituição para desenvolvê-los, faz-se necessário proceder à contratação de empresa com conhecimento técnico específico na área de design gráfico.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE ARTES PARA DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB).** A razão da opção em se contratar **DIEGO PEREIRA MONTEIRO**, inscrito no CNPJ Nº 31.263.175/0001-15, por cotar o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).**

Limoeiro do Norte/CE, 26 de Março de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA DE HOLANDA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE  
Limoeiro do Norte – Ceara – CEP 62.930-000